

DECRETO Nº 585-B/2016

DE 04 (QUATRO) DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre recepção de servidor colocado à disposição desta municipalidade e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica recepcionado durante o exercício de 2016 o servidor **APARECIDO LEONAN ARAÚJO DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, Matrícula Nº 960020, com ônus para o Município de Abadia de Goiás – GO, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ROMES GOMES E SILVA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04/01/2016

William Riva da Silva

Secretário de Administração